



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS - ESCOLA DE
ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luciell de Souza Castro
Matrícula SIAPE: 3287076
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas - Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luciell de Souza Castro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas - Escola de Engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 134,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 134,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 82,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **85,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **21,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Exercício de mandato como representante efetivo do corpo Técnico-Administrativo em Educação junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, órgão colegiado máximo da Unidade.

Participação como membro de Comissões Receptoras e Escrutinadoras instituídas para condução de processos eleitorais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs), atuando na recepção, conferência, apuração e homologação de resultados eleitorais.

Participação na organização e execução dos Processos Seletivos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs), atuando na divulgação dos editais, gerenciamento das inscrições, análise e homologação documental, recebimento e encaminhamento de recursos, suporte técnico às comissões examinadoras, publicação dos resultados e efetivação das matrículas dos candidatos aprovados, contribuindo para a seleção e ingresso de novos discentes no Programa.

Participação no Grupo de Trabalho para Reestruturação e Inovação do Programa de Gestão e Desempenho da UFMG (GT-Inova PGD), instituído pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, com atuação na revisão do normativo institucional, análise de fluxos processuais e proposição de melhorias voltadas ao aperfeiçoamento da gestão por resultados e da modernização administrativa da Universidade. Elaboração do Manual para Marcação de Projeto de Dissertação, Exame de Qualificação, Defesa de Dissertação e Defesa de Tese do PROPEEs. Elaboração do Manual do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Escola de Engenharia da UFMG.

Participação em ações de formação continuada voltadas ao aperfeiçoamento profissional e ao desenvolvimento de competências relacionadas à Administração Pública, gestão institucional, legislação, atendimento ao cidadão, gestão por resultados e inovação no setor público. Atuação como Agente do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Escola de Engenharia da UFMG, exercendo atividades de orientação, acompanhamento e suporte às unidades e aos servidores quanto à implementação e execução do programa, observadas as atribuições definidas no art. 23 da Portaria nº 1741/2025 da Reitoria.

Conclusão do curso de graduação em Administração Pública, em nível de bacharelado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de mandato como representante efetivo do corpo Técnico-Administrativo em Educação junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de Comissões Receptoras e Escrutinadoras instituídas para condução de processos eleitorais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na organização e execução dos Processos Seletivos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação no Grupo de Trabalho para Reestruturação e Inovação do Programa de Gestão e Desempenho da UFMG (GT-Inova PGD), instituído pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, com a atuação na revisão do normativo institucional, análise de fluxos processuais e proposição de melhorias voltadas ao aperfeiçoamento da gestão por resultados e da modernização administrativa da Universidade*

5. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio6.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Elaboração do Manual para marcação de Projeto de Dissertação, Exame de qualificação, defesa de dissertação e defesa de Tese do PROPEES. Elaboração do Manual do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Escola de Engenharia da UFMG*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em ações de formação continuada, voltadas ao aperfeiçoamento profissional e ao desenvolvimento de competências relacionadas à Administração Pública, gestão institucional, legislação, atendimento ao cidadão, gestão por resultados e inovação no setor público.*

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolV_Criterio7.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como Agente do Programa de Gestão e Desempenho*

(PGD) da Escola de Engenharia da UFMG, exercendo atividades de orientação, acompanhamento e suporte às unidades e aos servidores quanto à implementação e execução do programa, observadas as atribuições definidas no art. 23 da Portaria nº 1741/2025 da Reitoria.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da Função Gratificada FG-05 de Secretário do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia da UFMG, conforme Portaria nº 11.219, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, desempenhando atividades de coordenação administrativa da secretaria, assessoramento à coordenação e apoio aos processos acadêmicos e administrativos do Programa.

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do curso de graduação em Administração Pública, em nível de bacharelado, proporcionando formação em gestão pública, políticas públicas, planejamento governamental, gestão de pessoas, orçamento público, administração pública e governança institucional, aplicados ao exercício das atividades técnico-administrativas na Universidade Federal de Minas Gerais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:48



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.